



Considerando a certidão de fl. 03, esta Câmara homologa os seguintes acordos:

Cadastro Imobiliário/Mobiliário	Acordos
1384	3170/2020 3171/2020
114152	3185/2020
152046	3195/2020
949125	3201/2020
938434	3224/2020 3225/2020
938433	3222/2020
932838	3235/2020 3236/2020 3237/2020 3238/2020 3239/2020
17306	3241/2020 3242/2020 3243/2020
948735	3244/2020
115003	3258/2020
949778	3266/2020
85346	3272/2020
948735	3283/2020
41578	3289/2020
947855	3290/2020 3291/2020
116478	3292/2020
931035	3305/2020
924350	3307/2020
566068	3340/2020

Publique-se. Após, à Procuradoria Tributária para providências.

**MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA**  
**Procurador do Município**  
**Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município**

**IGOR SILVA DE MENEZES**  
**Procurador do Município**  
**Conselheiro eleito da Procuradoria-Geral do Município**

### **MESQUITAPREV**

#### **PORTARIA Nº 126 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 11/17267/19. **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aposentar por Invalidez**, a contar de 08/08/2022, de acordo com o art. 40, §1º, inciso I da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e em conformidade com o art. 29, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 903/2015 - MesquitaPrev, **VANESSA SOLIDADE MUNIZ**, no cargo de Professor I (Inglês), Classe B Nível II Referência 3, matrícula nº 10/003.302-2, com proventos proporcionais de R\$ 2.296,08 (Dois mil duzentos e noventa e seis reais e oito centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 29 de novembro de 2022.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
**Diretor Presidente do MesquitaPrev**

#### **PORTARIA Nº 127 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da



competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 06/6673/22. **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aposentar Voluntariamente**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "a" da CRFB/1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988, e em conformidade com o art. 29, inciso I, alínea "C" da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, **REJANE TEIXEIRA DOS SANTOS**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe A Nível III Referência 3, matrícula nº 10/004.951-4, com proventos de R\$ 2.778,63 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 29 de novembro de 2022.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
**Diretor-Presidente**